



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 010/82

SÚMULA: Dispões sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 4º ' ítem I da Lei Municipal nº 736/81 de 12 de novembro de 1981 e dá outras providências.

VICENTE MUCKE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas ' por Lei,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional de Cr\$ 5.280.000,00 (cinco milhões , duzentos e oitenta mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do orça - mento vigente:

0200 - GOVERNO MUNICIPAL	
0201 - Gabinete do Prefeito	
3.1.1.1 - Pessoal civil .....	800.000,00
3.1.2.0 - Material de consumo .....	80.000,00
3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos .....	600.000,00
0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0304 - Divisão de Serviços Gerais	
3.1.2.0 - Material de consumo .....	33.364,59
0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
0401 - Administração	
3.1.2.0 - Material de consumo .....	80.000,00
3.2.6.0 - Encargos da Dívida Interna .....	2.053.072,91
4.3.5.0 - Amortização da Dívida Interna .....	803.562,50
0403 - DIVISÃO DE TESOURARIA	
3.1.2.0 - Material de consumo .....	50.000,00
0500 - DEPTO. DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
0503 - Divisão de Obras e serviços Urbanos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	700.000,00
0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0601 - Administração	
3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos .....	80.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	5.280.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 010/82


fl. 02

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do orçamento vigente e na mesma importância.


0500 - DEPARTAMENTO DE OBRAS DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
0502 - Divisão Rodoviário Municipal	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente .....	5.280.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES .....	5.280.000,00

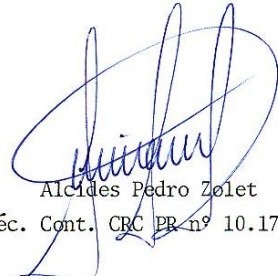
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 14 de julho de 1982.

  
Vicente Mücke Junior  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em, 14 de julho de 1982

  
Delmar José Novaczyk  
Aux. Téc. de Administração

  
Alcides Pedro Zolet  
Téc. Cont. CRC PR nº 10.171